



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 396/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 112/2014 e altera a composição do Comitê de Acompanhamento dos Projetos de Extensão e Treinamento Profissional II

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL II** do Instituto Federal do Sudeste de Minas – Campus Juiz de Fora, estabelecendo os servidores abaixo relacionados para comporem o referido comitê.

MEMBRO	SIAPE
Raquel Fernandes Polito	1830384
Isaac da Silva Elias	1912135
Máximo Leon Feital	139343
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues	1528927
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	1564550

Art. 2º - Essa portaria revoga a Portaria nº 112/2014 de 26 de setembro de 2013

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor em vigor em 01/04/2015, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora